



DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANTROPOLÓGICAS

ÁREA DISCIPLINAR DE FILOSOFIA

MOÇÃO

Os professores de Filosofia da Escola Secundária de S. João do Estoril, reunidos no dia 3 de Outubro de 2006, discutiram e aprovaram a seguinte moção:

1. considerando o despacho de suspensão das Orientações de Leccionação do Programa de Filosofia;
2. considerando, ainda, o facto de a prova 714 de Filosofia se realizar, ainda que pela última vez, no final do corrente ano lectivo;

Os professores de Filosofia deliberaram, por unanimidade, comunicar superiormente a perplexidade gerada pela suspensão das Orientações porque, ao contrário do que é noticiado pela Direcção Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular e dado a conhecer pelo Ofício-Circular Nº 53/DSP/DREL, de 17 de Agosto, o exame não deixou de existir, e também porque a função das referidas Orientações nunca esteve limitada à viabilização do exame nacional, mas, como se diz no Preâmbulo das mesmas, visava-se “induzir uma maior harmonização das práticas lectivas e estabelecer um denominador comum de conteúdos, conceitos, autores e textos de referência, mediante os quais se pretende consolidar a função do programa como referencial comum a nível nacional”, representando a sua suspensão um factor de retrocesso e de empobrecimento do ensino da Filosofia.

Relativamente ao exame nacional, os professores de Filosofia desta escola, designadamente os que leccionam as turmas de 11º ano, onde existem seguramente muitos alunos que pretendem realizar a prova 714, vêm, por este meio, solicitar esclarecimento urgente sobre a orientação que devem imprimir às suas aulas, tendo em conta a referida prova de exame. Devem ou não, no cumprimento do Programa, seguir as Orientações? Se não, necessitam de conhecer urgentemente o referencial comum que presidirá à elaboração da prova. Finalmente, apresentam o seu protesto por estas questões não terem sido cabalmente esclarecidas no momento da divulgação do despacho, antes do começo do ano lectivo.

Os professores de Filosofia da Escola Secundária de S. João do Estoril reiteram o seu desacordo quanto à eliminação do exame nacional da disciplina, expresso na moção aprovada em 9 de Dezembro de 2005, da qual deram conhecimento à tutela.

Com os melhores cumprimentos,

S. João do Estoril, 3 de Outubro de 2006